



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“DECRETO LEGISLATIVO
QUE ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO
DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA
DOS MARTÍRIOS, NO
ESTADO DO MARANHÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, usando de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO: O carnaval 2024 que será entre os dias 09 a 14 de fevereiro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal, no período de 12,13 e 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º- Os servidores do Poder Legislativo Municipal poderão ser convocados em caso de necessidade a pedido do seu chefe imediato.

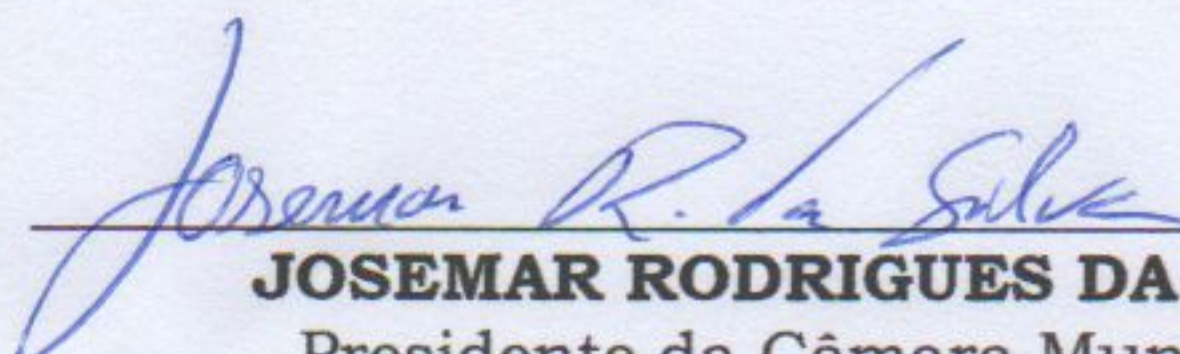
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09
DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.**


JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal